



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1262
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 1507001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 dias do mês de setembro de 2021, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.595.280/0001-00, neste ato representado pela Sr.ª. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 41.488.339/0001-66
ENDEREÇO, REPRESENTANTE: estabelecida na Rua 03, casa 16 letra E – Parque Topázio Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 65.072-741, São Luis-MA, representada neste ato pela Sra. Sylvania Virgem Gusmão Pereira portadora da carteira de identidade nº 012745471999-6 SSP/MA E CPF Nº 253.356.423-00.
E-MAIL: svqusmao2017@gmail.com

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SILVANIA VIRGEM
GUSMAO
PEREIRA:25335642300

Assinado de forma digital por
SILVANIA VIRGEM GUSMAO
PEREIRA:25335642300
Dados: 2021.09.27 10:13:35 -03'00'



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1263
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS - PNAE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	Achocolatado em Pó: pacote com 400g, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. - COTA PRINCIPAL	APTI	25.650	Pacote	3,77	96.700,50
2	Achocolatado em Pó: pacote com 400g, com data de fabricação e validade, rótulo de acordo com a legislação vigente. - COTA RESERVADA	APTI	2.850	Pacote	3,77	10.744,50
14	Farinha Láctea: pacote com 230g, com data de fabricação e validade. - COTA PRINCIPAL	MARATÁ	13.230	Pacote	3,50	46.305,00
15	Farinha Láctea: pacote com 230g, com data de fabricação e validade. - COTA RESERVADA	MARATÁ	1.470	Pacote	3,50	5.145,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 1						158.895,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 02.03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – Manutenção da Merenda Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: 0105000051- PNAE

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SILVANIA VIRGEM
GUSMAO
PEREIRA:25335642300

Assinado de forma digital por
SILVANIA VIRGEM GUSMAO
PEREIRA:25335642300
Dados: 2021.09.27 10:13:49
-03'00'



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1264
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SILVANIA VIRGEM
GUSMAO
PEREIRA:25335642300

Assinado de forma digital por
SILVANIA VIRGEM GUSMAO
PEREIRA:25335642300
Dados: 2021.09.27 10:14:13
-03'00'



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1265
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1266
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 020/2021, do município de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
EMPRESA: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI				
CNPJ: 42.034.494/0001-75				
ENDEREÇO, REPRESENTANTE: estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Ingrid Stefani Sousa Moreira portadora da carteira de identidade nº 0515250420142 GESP/MA E CPF Nº 617.503.153-94.				
E-MAIL: marsantosferreiraeireli@gmail.com				

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
EMPRESA: T. O. F. LIMA				
CNPJ: 37.974.739/0001				
ENDEREÇO, REPRESENTANTE: estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Ingrid Stefani Sousa Moreira portadora da carteira de identidade nº 0515250420142 GESP/MA E CPF Nº 617.503.153-94.				
E-MAIL: marsantosferreiraeireli@gmail.com				

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
EMPRESA: F A S M SERVICE EIRELI				
CNPJ: 36.965.115/0001-68				
ENDEREÇO, REPRESENTANTE: estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 407, Centro, CEP: 65700-000, Bacabal - MA, representada neste ato pelo Sr. Felipe Augusto Santos Mendes, portador da carteira de identidade nº 020676122002-1 SSP/MA E CPF Nº 046.651.723-82.				
E-MAIL: maranortedistribuidora@hotmail.com				

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
EMPRESA: JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
CNPJ: 30.371.521/0001-16				
ENDEREÇO, REPRESENTANTE: estabelecida na Rua da Cerâmica, nº 382, Bairro João Paulo, CEP: 65.040-430, São Luis-MA, representada neste ato pelo Sr. Márcio José Costa Praseres, portador da carteira de identidade nº 98968198-0 SSP/MA E CPF Nº 972.480.103-91.				
E-MAIL: jmj.empresendimentos93@gmail.com				

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SILVANIA VIRGEM
GUSMAO
PEREIRA:25335642300

Assinado de forma digital por
SILVANIA VIRGEM GUSMAO
PEREIRA:25335642300
Dados: 2021.09.27 10:15:54
-03'00'



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1267
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 24 de setembro de 2021.



Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP
Representante do Órgão

SILVANIA VIRGEM GUSMAO Assinado de forma digital por SILVANIA
PEREIRA:25335642300 VIRGEM GUSMAO PEREIRA:25335642300
Dados: 2021.09.27 10:16:06 -03'00'

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 41.488.339/0001-66
Silvania Virgem Gusmão
CPF Nº 253.356.423-00
Representante da Empresa



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021

FLS. 1268

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 24 de setembro de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021
FLS. 1269
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1507001/2021.** Município de Trizidela do Vale - MA/ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, inscrito no CNPJ sob nº 29.595.280/0001-00 e a **Empresa: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 41.488.339/0001-66. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA / Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: **SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 41.488.339/0001-66, estabelecida na Rua 03, casa 16 letra E – Parque Topázio Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 65.072-741, São Luis-MA, representada neste ato pela Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira portadora da carteira de identidade nº 012745471999-6 SSP/MA E CPF Nº 253.356.423-00. 1º colocada nos itens: 1, 2, 14 e 15. Valor Total de R\$ 158.895,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais), como detentora do Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1507001/2021

FLS. 1270

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 29.595.280/0001-00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021, para as providências cabíveis.


Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria Municipal de Educação



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1507001/2021

FLS. 1271

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 24 de setembro de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1307002 / 20.21
FLS. 1272
RUB.

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 1057 de 27 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO : 053/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO : 054/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO : 055/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO : 056/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO : 057/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 017/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 017/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS



